

PORTARIA Nº 055/2024-PGE.G., DE 16 DE JANEIRO DE 2024
DOE Nº 35.682, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais....

RESOLVE:

I- EXCLUIR, a contar de 02.01.2024, da PORTARIA 431/2023, de 07.07.2023, publicada no DOE nº 35465 de 10.07.2023, o Procurador do Estado Gabriel Perez Rodrigues, identidade funcional nº 5914177/2, para exercer suas atividades funcionais junta a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

LOTAR, a contar de 02.01.2024, o Procurador do Estado Gabriel Perez Rodrigues, identidade funcional nº 5914177/2, na Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador-Geral, onde passará a exercer suas específicas funções, sem prejuízo de sua Designação junto a Vice-Governadoria do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado